



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1884/06, DE 11 DE MAIO DE 2006.

Ratifica a assinatura dos Termos de Compromisso com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Itatiba do Sul e á outras providências.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica ratificada a assinatura dos Termos de Compromisso nº 007/2006 e nº 008/2006, do município com o estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, objetivando a execução do Projeto de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades de Linha Usina Douradinho e Linha Anta Braba.

Art. 2º - É parte integrante da presente lei os termos de compromisso.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 11 DE MAIO DE 2006.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
Da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**